



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 019/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

## Dispõe sobre Exoneração de Membro Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.


### RESOLVE:

Art. 1° – **EXONERAR**, a partir desta data 10 DE JANEIRO DE 2024, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora SANDRA PINTO DE MIRANDA, inscrita no CPF n° \*\*\*.2\*3.531-\*\*.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de janeiro de 2024.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Av. 13 de Maio, n° 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br